



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 7.864/2.024, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, inscrita com o CNPJ 72.957.814/0001-20, com sede na Rua Minas Gerais, 3051 – Santa Eliza – Votuporanga-SP – CEP 15.500-003 – Fone/Fax (17) 3405-9133 – www.santacasavotuporanga.com.br, representada pelo provedor Amaro Ricardo Queiroz Rodero CPF nº 098.171.878-70, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.024 em conformidade com as instruções nº. 01/2.024, artigo 203 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 29.01.2025, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 27.01.2025 e dos repasses concedidos 22/04/2.024, 13/05/2.024, 01/07/2.024, 10/07/2.024, 12/08/2.024, 09/09/2.024, 04/11/2.024, 11/11/2.024, 17/12/2.024;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 266.000,00 em conformidade com as notas de empenho 02309, e as notas de empenho 02309/001 de 22/04/2.024 (R\$ 60.666,67), 02390/001 de 22/04/2.024 (R\$ 93.333,33), 02390/002 de 13/05/2.024 (R\$ 14.000,00), 02390/003 de 01/07/2.024 (R\$ 14.000,00), 02390/004 de 10/07/2.024 (R\$ 14.000,00), 02390/005 de 12/08/2.024 (R\$ 14.000,00), 02390/006 de 09/09/2.024 (R\$ 14.000,00), 02390/007 de 04/11/2.024 (R\$ 14.000,00), 02390/008 de 11/11/2.024 (R\$ 14.000,00), 02390/009 de 17/12/2.024 (R\$ 14.000,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 5.907,19, recursos próprios da Entidade R\$ 0,00, totalizado R\$ 271.907,19 não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade em assistência hospitalar, serviços na promoção social, ensino e pesquisa e políticas voltadas à medicina preventiva;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno o servidor Dr. Antonio Carlos Marques, CPF nº 326.140.858-80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 14.133/2.021, e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 16/12/2.024, relatório anexado na prestação de contas

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 16 de abril de 2.025.

Carla
CARLA FERREIRA DE MOURA DE SOUZA
Executor de Serviços Gerais

Valeria Custodio
VALERIA CRISTINA CUSTÓDIO
Executor de Serviços Gerais

Marcio
MARCIO ANTONIO DA COSTA NEVES
Técnico em Edificações

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.024, Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 16 de abril de 2.025.

Nelson Narciso da Silveira Junior
NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Lucas Henrique Mota Siqueira
LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA
Diretor de Depto. de Saúde e Vigilância Sanitária

Dr. Antonio Carlos Marques
DR. ANTONIO CARLOS MARQUES
Controle Interno

Flavio Ferreira
FLAVIO FERREIRA
Presidente C.M.S